



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO SUL DO PIAUÍ**  
AUTORIZADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.171 DE 23/05/05,  
PUBLICADA PELO D.O.U. DE 24/05/05.  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**CERTIFICADO**

A Diretora do Instituto Superior de Educação do Sul do Piauí - ISESPI, no uso de suas atribuições legais, confere o presente CERTIFICADO de Especialização a **CHARLES CARVALHO EVANGELISTA**, por ter concluído com aproveitamento o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em SUPERVISÃO ESCOLAR, com total da carga horária de 410 horas aulas.

Canto do Buriti - PI, 25 de setembro de 2014.

 **MARIA DOS REMÉDIOS LUZ**  
DIRETORA GERAL DO ISESPI

 **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES**  
COORDENADORA GERAL

 **Charles Carvalho Evangelista**  
CONCLUIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITOPORTARIA N.º 065/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **LUCIA DE SOUSA E SILVA**, pelo período de 03 (Três) meses, a contar a partir do dia 24 de Abril de 2018.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

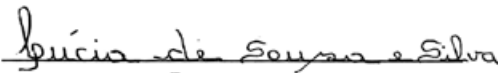
## REQUERIMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Eu **LUCIA DE SOUSA E SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: Nº 1.929.293, SSP/PI, e do CPF(MF) 823.899.183.87, RESIDENTE E DOMICILIADA NA Rua Benevenuto da Silva, S/N, zona urbana deste município, venho respeitosamente solicitar de vossa excelência a concessão de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses. Para garantia de tal benefício vale-se do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí, Lei nº 37 de 22 de agosto de 1997, no seu Art. 115, que dispõe sobre o servidor municipal, o direito à licença prêmio de 03 (três) meses a cada 05 (cinco) anos de serviço.

Lagoa do Barro do Piauí, 26 de março de 2018

  
Requerente

RECEBI  
Em: 28/03/18

  
Silvano Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2018

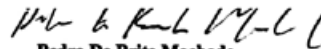
O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução N.º 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 02 (Duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 26 de Abril do corrente ano, às 10h00min, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

## ORDEM DO DIA

01. Análise e deliberação do Projeto de Lei N.º 05/2018, de 18 de Abril de 2018, que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Caxingó e, adota outras providências".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito. (24.04.2018).

Cordialmente,

  
**Pedro De Brito Machado**  
Presidente da Câmara Municipal  
Caxingó-PI  
(Biênio 2017/2018)